



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

EDT-JECECT - 12019

Código de validação: F69BCE09DF

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS

PRAZO DE 45(QUARENTA E CINCO) DIAS

RESOLUÇÃO GP 112013-CGJ/MA

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSEMILTON SILVA BARROS, JUIZ DE DIREITO, TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de conformidade com o disposto no caput e § 2º do art. 2º e art. 3º, todos da Resolução GP 12013-CGJ/MA, tem o mesmo, a finalidade de INTIMAR as partes relacionadas aos processos constantes na tabela disponível no site da Corregedoria Geral da Justiça, no endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/cgj/visualiza/sessao/609/publicacao/412646>, que poderão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mediante requerimento ao Secretário Judicial do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, onde tramitou o feito, retirar os documentos originais que juntaram aos processos. Findo o referido prazo, os autos relacionados serão eliminados. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Maranhão, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Timon, Estado do Maranhão. Eu, José Maria de Sousa Filho, Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon, o digitei.

Timon, 26 de setembro de 2019.

JOSEMILTON SILVA BARROS

Juiz - Intermediaria

Juizado Especial Cível e Criminal de Timon

Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 26/09/2019 09:02 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

Informações de Publicação

181/2019	27/09/2019 às 11:42	30/09/2019
----------	---------------------	------------